



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, nº 1.000 - Setor Mariano

CEP: 78.600-000 - Barra do Garças/ MT

Tel. (66) 3402-4900 - Site: www.univar.edu.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Pelo Presente Termo de Compromisso de Estágio o (a) acadêmico (a) do Curso de Nutrição _____, Portador (a) da carteira de identidade Nº _____, RA _____ doravante denominado Estagiário (a) respectivamente, com interveniência do **Centro Universitário do Vale do Araguaia**, mantida pela **Sociedade Educacional do Araguaia – LTDA**, representado pelo **Coordenador Geral de Estágio Curricular Supervisionado** sob as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Estágio Curricular Supervisionado, objeto deste Termo de Compromisso, será realizado no período de ___/___/___/ à ___/___/___/

CLÁUSULA SEGUNDA

O Estagiário se obriga a assumir as tarefas que lhe forem atribuídas de acordo como o Regulamento de Estágio do Curso e escala previamente estabelecida.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os riscos de acidentes pessoais em favor do Estagiário, quando do exercício de suas atividades, serão cobertos por **CONTRATO DE SEGURO**, celebrado com Companhia Seguradora contratada pelo Centro Universitário do Vale do Araguaia.

CLÁUSULA QUARTA

O estagiário está segurado contra acidentes, pela apólice de seguro Nº _____ da seguradora _____.

CLÁUSULA QUINTA

E de responsabilidade do acadêmico custear o valor relativo ao seguro, mediante apólice apresentada no site da IES, com as devidas coberturas, às quais a CONTRATADA fica isenta de qualquer responsabilidade, tendo em vista a contratação do mencionado seguro.

CLÁUSULA SEXTA

O presente Termo de Compromisso constituirá em comprovante da inexistência de qualquer vínculo empregatício entre o ESTAGIÁRIO, a SEAR, e a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE nos termos das normas reguladoras dos Estágios Supervisionados obrigatórios – Lei Federal 11.788 de 25/09/2008 artigo 3º.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, nº 1.000 - Setor Mariano

CEP: 78.600-000 - Barra do Garças/ MT

Tel. (66) 3402-4900 - Site: www.univar.edu.br

CLÁUSULA SÉTIMA

O acadêmico deverá realizar o estágio dentro do prazo estabelecido na escala. O não cumprimento de 100% das horas destinadas ao desenvolvimento do Estágio implicará em reprovação, devendo o acadêmico realizá-lo novamente, salvo em casos que impliquem em questões comprovadas e analisadas pela Coordenação de Curso e de Estágio. Na situação em que o acadêmico faltou até 25% deverá repor somente as horas em que esteve ausente e acima de 25% deverá repor toda etapa de Estágio.

CLÁUSULA OITAVA

Os documentos que serão aceitos para análise de informativo de ausência ao Estágio são os seguintes: Laudo médico e atestado médico, atestado de óbito de parentes de primeiro grau, ou convocação judicial.

CLÁUSULA NONA

O prazo máximo para a entrega destes documentos é de 48 (quarenta e oito) horas após a falta. O acadêmico que faltar, só poderá fazer a reposição de Estágio, mediante a aceitação da Coordenação Geral de Estágio. O mesmo deverá comparecer ao setor financeiro do Centro Universitário do Vale do Araguaia, e realizar o pagamento da hora aula do Profissional Supervisor de Estágio Curricular Supervisionado, sendo cobrado o valor de R\$ 15,00 (quinze reais) a hora - aula.

CLÁUSULA DÉCIMA

Em caso de reprovação em somente uma etapa de Estágio Curricular Supervisionado, o Acadêmico terá o direito de repor a referida etapa. Havendo mais de uma reprovação em uma das etapas de Estágio, automaticamente o Acadêmico estará reprovado sem direito a reposição, devendo cursar o ano letivo subsequente a etapa em que reprovou e as etapas em que não cursou no ano anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

É de responsabilidade exclusiva do acadêmico a aquisição de uniformes apropriados, EPIS, insumos, instrumentos de uso pessoal, alimentação, transportes estacionamento, dentre outros que por ventura surgirem durante o desenvolvimento das atividades de estágio curricular supervisionado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O Univar não será responsabilizado por qualquer situação que envolva acidente com material biológico, acidente com material não biológico, eventual contágio por covid-19 ou qualquer processo de contaminação que ocorra durante o desenvolvimento das atividades de estágio curricular supervisionado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O Acadêmico fica ciente de suas responsabilidades pelos danos em que vier causar



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, nº 1.000 - Setor Mariano

CEP: 78.600-000 - Barra do Garças/ MT

Tel. (66) 3402-4900 - Site: www.univar.edu.br

à saúde do paciente, danos aos materiais da Instituição Concedente de Estágio por imperícia, imprudência ou negligência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O Estágio é obrigatório como definido no Projeto Pedagógico do Curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção do diploma (art. 2º inciso 1º da Lei no 11.788/2008).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica designado um Profissional Supervisor de Estágio Curricular Supervisionado, como Supervisor (a) DO ESTÁGIO e responsável pelo acompanhamento das atividades do ESTAGIÁRIO, que deverá apresentar a cada final de etapa, relatório das atividades desenvolvidas no Estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O Estagiário se compromete a cumprir os regulamentos e normas internas da SEAR, responsabilizando-se pessoalmente por eventuais danos causados no exercício de suas atividades decorrentes de imprudência, negligência ou imperícia devidamente comprovadas.

Em caso de conclusão, abandono do curso e trancamento de matrícula, cabe ao ESTAGIÁRIO informar à Coordenação de Estágio do Curso.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Elegem o Foro de Barra do Garças – MT para dirimirem eventuais dúvidas do presente Termo de Compromisso de Estágio.

E por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, as partes o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

_____, _____ de _____ de 2021

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

ESTAGIÁRIO (a)

Testemunhas: 1) _____ 2) _____